



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.680

De 27 de junho de 2018

Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento 2018

A Câmara Municipal de Tombos/MG aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

02.05 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.05.01 – 08.244.0486.2029 – Manutenção Fundo Munic. Assist.
Social
335041.00 – Contribuições
Fonte de Recursos – 1.29.00 – Transferências de Recursos do FNAS

Art. 2º - Para cobrir a despesa com a presente Lei, fica autorizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01 – 17.512.0447.1038.449051.00 – Fonte 1.00.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tombos, 27 de junho de 2018

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

